

EDITAL N. 042/10

*Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes (Doutores) para atuarem no Projeto Interdisciplinar do Programa de Pós- Graduação “Stricto Sensu”, **Área das Ciências Sociais Aplicadas**, e nos cursos de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A **Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes, a serem contratados nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital.

## **1 DAS INSCRIÇÕES**

### **1.1 Do período e local de inscrições:**

**1.1.1** As inscrições estarão abertas no período de **18 de março a 31 de maio de 2010**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na **Sala nº 12** do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.

### **1.2 Das condições de inscrição:**

#### **1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:**

**1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;

**1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;

**1.2.1.3** Possuir, no mínimo, título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC.

**1.2.1.4** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

#### **1.2.2 Do estrangeiro:**

**1.2.2.1** Estar em situação regular no país;

**1.2.2.2** Ser portador de visto permanente;

**1.2.2.3** Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

**1.2.2.4** Possuir, no mínimo, título de doutor oficialmente reconhecido pelo MEC;

**1.2.2.5** Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

**1.2.3** Se o título de doutor for obtido em universidade estrangeira, o mesmo deverá estar revalidado ou reconhecido no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

### **1.3 Dos procedimentos para as inscrições:**

**1.3.1** A inscrição para o processo seletivo consistirá no preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: [www.unesc.net](http://www.unesc.net), e no pagamento da respectiva taxa nos termos do item 1.3.3.

**1.3.2** À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, emitida nos últimos 06 meses	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência, emitida nos últimos 06 meses – a disposição no site <a href="http://www.jfsc.gov.br">www.jfsc.gov.br</a>	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x
f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x
g)	Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição.	1	x
h)	Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino)	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de Residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Diploma e histórico escolar do (s) curso (s) de pós-graduação <i>stricto sensu - doutorado</i>	2	x
o)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: plataforma LATTES - CNPq (produção a partir de 2007 e trabalhos mais relevantes)	1	--
p)	Proposta de inserção no PPG, de 01 (uma) disciplina e 01 (um) projeto de pesquisa ligado a linha <b>Organizações, Inovação e ou Desenvolvimento</b>	1	--
q)	Memorial descritivo da trajetória acadêmica	1	--

**1.3.2.1** Para a inscrição no local as cópias poderão ser autenticadas no ato da

inscrição, mediante apresentação dos originais e entrega das **fotocópias simples** de cada documento elencado no item 1.3.2.

**1.3.2.2** Para a inscrição **via postal** é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado no item 1.3.2, com exceção do item “c”, “d” e “q” que devem ser originais.

**1.3.2.3** Os documentos a que se referem às alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

**1.3.3** A taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do **Banco do Brasil** ou Conta Corrente n. 4702136, da agência 0599, do **Banco Real**.

**1.3.4** É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas mesmas.

**1.3.5** Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

**1.4** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição, **dia 31/05/2010**.

**1.5** Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## **2 DAS VAGAS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DOS REQUISITOS – 40 horas**

**2.1 Duas vagas** para Professor Pesquisador, na área de **Organizações, Inovação e ou Desenvolvimento**, para elaborar proposta de projeto interdisciplinar de Pós-graduação Stricto-Sensu vinculado a Área de Ciências Sociais Aplicadas da Unesc.

**2.1.1** Requisitos para **Vaga 1**:

- a) Graduação em Administração;
- b) Doutorado em Administração ou área afim;
- c) Pesquisas e publicações com tema em **Organizações, Inovação e ou Desenvolvimento** ;
- d) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- e) Disponibilidade para docência em pós-graduação;

- a) Disponibilidade de até 20 horas em atividades de ensino em cursos de graduação.

### **2.1.2 Requisitos para Vaga 2:**

- b) Graduação em Ciências Contábeis;
- c) Doutorado em Ciências Contábeis ou área afim;
- d) Pesquisas e publicações com tema em **Organizações, Inovação e ou Desenvolvimento**;
- e) Disponibilidade para orientar alunos em Dissertação de Mestrado;
- f) Disponibilidade para docência em pós-graduação;
- g) Disponibilidade de até 20 horas em atividades de ensino em cursos de graduação.

## **3 DA REMUNERAÇÃO**

3.1 A remuneração, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, será de R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais) mensais, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Unesc.

3.2 O Plano de Cargos e Salários está disponível no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net).

## **4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 O processo seletivo de docentes será realizado por Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

- I. Diretor da Unidade Acadêmica Ciências Sociais Aplicadas;
- II. Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade Acadêmica Ciências sociais Aplicadas;
- III. Coordenador do Programa de Pós-graduação;
- IV. Assessor pedagógico, indicado pela Unidade Acadêmica;
- V. Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de procedimento eliminatório e de procedimento classificatório.

5.1.1 O procedimento eliminatório consiste na análise do cumprimento dos requisitos descritos nos itens 2.1.1 e 2.2.2 deste Edital.

5.1.2 O procedimento classificatório consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor, denominada Etapa I, e na realização de entrevista, denominada Etapa II.

### **5.2 Procedimento Eliminatório**

5.2.1 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição.

### 5.3 Procedimento Classificatório – Etapa I

5.3.1 Para fins do disposto no item 5.1.2, as informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	<b>TÍTULOS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1</b>	Pós-doutorado na área Sociais Aplicadas	10	10
<b>2</b>	Título de Doutor na área Sociais Aplicadas	25	25
<b>3</b>	Título de Doutor em área correlata	10	10
<b>4</b>	Disciplinas ministradas em curso de mestrado ou doutorado recomendado pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 para cada 30 horas	20
<b>5</b>	Disciplinas ministradas em cursos de pós-graduação lato sensu (a partir do ano de 2007)	01 para cada 60 horas	10
<b>6</b>	Experiência de docência em nível superior (a partir do ano de 2007)	04 por ano de experiência	20
<b>7</b>	Livros publicados (superior 50 páginas) com autoria única (a partir do ano de 2007)	20	-
<b>8</b>	Livros publicados (superior 50 páginas) em co-autoria (a partir do ano de 2007)	15	-
<b>09</b>	Capítulo em livros (superior a 50 páginas) com autoria única ou organização de livros (a partir do ano de 2007)	10	-
<b>10</b>	Capítulo em livros (superior a 50 páginas) em co-autoria (a partir do ano de 2007)	08	-
<b>11</b>	Artigo em Periódico Quallis A1 ou A2, conforme classificação Administração/Ciências Contábeis/Turismo – WEBQUALIS/CAPES (a partir do ano de 2007)	20	-
<b>12</b>	Artigo em periódico Quallis B1 ou B2, conforme classificação Administração/Ciências Contábeis/Turismo – WEBQUALIS/CAPES (a partir do ano de 2007)	15	-
<b>13</b>	Artigo em periódico Quallis B3, B4 ou B5, conforme classificação Administração/Ciências Contábeis/Turismo – WEBQUALIS/CAPES (a partir do ano de 2007)	10	-
<b>14</b>	Artigo em periódico Quallis C, conforme classificação Administração/Ciências Contábeis/Turismo – WEBQUALIS/CAPES (a partir do ano de 2007)	3	-
<b>15</b>	Participação em Bancas examinadoras de teses em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 por banca	10
<b>16</b>	Participação em Bancas examinadoras de dissertações em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	01 por banca	05
<b>17</b>	Orientação de Tese de Doutorado concluída em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	03 por tese	15
<b>18</b>	Orientação de Dissertação de Mestrado concluída em cursos recomendados pela CAPES (a partir do ano de 2007)	02 por dissertação	10
<b>19</b>	Orientação de Iniciação Científica (a partir do ano de 2007)	01 por orientação	5

5.3.2 Serão classificados para a entrevista até três candidatos com maior pontuação para a vaga, observada a pontuação mínima de 60 pontos e a

existência de no mínimo 3 (três) produções a partir de 2007, dentre as seguintes possibilidades:

- a) Artigo publicado em única autoria ou co-autoria em revista Qualis B ou superior para a Área de Administração/Ciências Contábeis/Turismo - WEBQUALIS/CAPES;
- b) Livro publicado ou organizado em única autoria ou co-autoria (mais de 50 páginas);
- c) Capítulos em livros com mais de 50 páginas em única autoria ou co-autoria.

**5.3.3** Ao currículo com maior pontuação será aferida nota 10. As demais notas serão proporcionais ao currículo com maior pontuação. A nota do currículo vale 50% da nota global.

**5.3.4** Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas relativamente a publicações, experiência de docência em pós-graduação Stricto Sensu e nível superior.

**5.3.5** A relação dos candidatos classificados para a Etapa II será publicada até o **dia 11/06/2010** e fará constar a data, local e horário de realização da entrevista dos três primeiros colocados para a vaga, conforme relação apresentada pela Comissão de Seleção.

#### **5.4 Procedimento classificatório – Etapa II: Entrevista**

**5.4.1** As entrevistas ocorrerão nos **dias 16 e 17 de junho de 2010**, no horário das 8h as 11h30 e das 14h as 17h30, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados, prevista no item 5.3.5.

**5.4.2** O Candidato deverá comparecer ao local da entrevista, munido de sua Carteira de Identidade.

**5.4.4** Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- a) facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos a serem feitos pela comissão;
- b) conhecimentos específicos na área, demonstrados mediante a apresentação de proposta de inserção no Programa de Pós-Graduação, de 01 (uma) disciplina e 01 (um) projeto de pesquisa a ser desenvolvido na Instituição;

**5.4.5** Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

**5.4.6** A nota da entrevista de cada candidato será a média aritmética de todas as pontuações atribuídas pelos membros da comissão, com valoração

entre 0 (zero) e 10 (dez), observada nota mínima de 5,0 (cinco).

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média obtida das notas relativas a Etapa I e Etapa II do Procedimento Classificatório.

**6.2** Para fins de classificação final, entre candidatos com média final igual, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I – maior pontuação relativa a publicações;
- II – maior experiência de docência em pós-graduação stricto sensu;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

**6.3** A classificação final dos candidatos será homologada até o **dia 25 de junho de 2010**, por Edital da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, conforme relação apresentada pela respectiva Comissão de Seleção.

**6.4** Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

## **7 DA CONTRATAÇÃO**

**7.1** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

**7.2** Para efeito de admissão os candidatos convocados ficam sujeitos à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

**7.3** Não obstante as vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrar aulas no segundo semestre de 2010.

**7.4** Os candidatos selecionados permanecerão em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.

**8.2** O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

**8.3** O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

**8.4** Os professores selecionados deverão participar do Programa de Educação Continuada de Docentes.

**8.5** Os pedidos de reconsideração deverão ser protocolados na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

**8.6** Os candidatos não aprovados terão até duas semanas após o resultado final da seleção para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição; decorrido o referido prazo os documentos serão reciclados.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Reitoria.

**Criciúma, 18 de março de 2010.**

**Prof. Dr. Gildo Volpato  
Reitor**



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
PROCESSO SELETIVO DOUTORES  
EDITAL Nº 42/10

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO  
3X4

Nº \_\_\_\_\_

I - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Cep.: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masc ( ) Fem Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Data de Nasc: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Estabelecimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme item 2 do Edital)

\_\_\_\_\_

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura do candidato

